

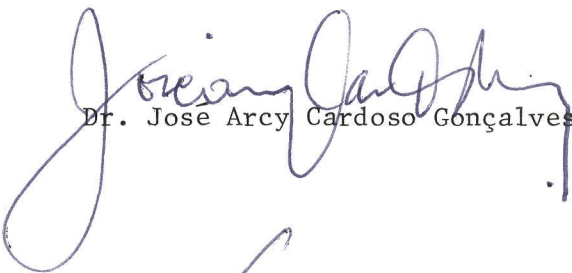
*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 396

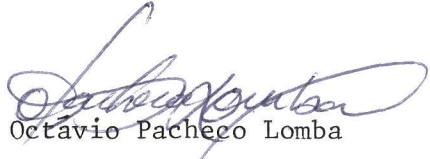
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 25/86 - Classe V , referente aos Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais de: Rio Negro, Bandeirante e Aquidauana, do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o Registro dos Diretórios Municipais de Rio Negro, Bandeirante e Aquidauana, conforme o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezes sete dias do mês de junho de 1986.


Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente


Dr. Jose Arcy Cardoso Gonçalves - Relator


Dr. Octavio Pacheco Lomba - Procurador
Regional Eleitoral.